



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Ano I

Paracambi, quinta-feira, 8 de outubro de 2020

Edição 167

GABINETE DA PREFEITA

= LEI MUNICIPAL Nº 1.490, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020 =

"Determina ao Município de Paracambi dar prioridade nas vagas em Creches Municipais a filhos de mulher vítima de violência doméstica e dá outras providências."

De Autoria do Vereador Dário Vinícius Carvalho Braga

Art.1º - Fica determinado que o município de Paracambi estabeleça prioridade na concessão de vagas em creches municipais, aos filhos de mulheres vítimas de violência doméstica.

Art.2º - O filho de mulher que, estando empregada, comprovar ser vítima de violência doméstica, terá prioridade na concessão de vagas nas creches municipais.

I – A comprovação se fará através da apresentação de documento oficial que comprove no mínimo uma das condições:

a) – Estar gozando a mulher de medidas protetivas elencadas na lei 11.340/2006;

b) – Haver inquérito ou processo penal em andamento nesta comarca, em que figure como vítima, com fulcro na lei 11.340/2006;

c) – Haver sentença condenatória transitada em julgado em processo penal com fulcro na lei 11.340/2006, em que figure como vítima.

Art.3º - Será concedida e garantida transferência de uma creche para outra – na esfera da rede municipal - de acordo com a necessidade de mudança de endereço da mãe, com vistas à garantia de segurança da mulher e das crianças.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 06 de outubro de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP - N.º 9007/2020

PROCESSO N.º 7598/2019

O Secretário Municipal de Saúde – Gestor do Fundo do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento nas Leis nº 10.520, Decretos Municipais nº 4.481/2017, 4.482/2017, 4.194/2019, subsidiariamente com a Lei federal nº 8.666/93 em conformidade com o que consta no Processo n.º 7598/2019, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ALBERTO DA GRAÇA SOB A**

RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACAMBI
- SEMUS, Licitação na modalidade Pregão Presencial SRP n.º 9007/2020, tipo Menor Preço por Item..

Concluindo assim, o valor total desta Licitação dos itens a empresarial: **FAITHCARE MEDICAL LTDA - CNPJ nº 31.651.640/0001-95**

Itens: 1 a 76 , perfazendo total dos itens na ordem de R\$ 964.701,70 (Novecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e um reais e setenta centavos).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO É DE R\$ 964.701,70 (Novecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e um reais e setenta centavos).

Paracambi, 23 de Setembro de 2020.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretario Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 3410/2018.

CONTRATO: 074/2016.

PARTES: Secretaria Municipal de Finanças e Maria dos Santos Ferreira.

OBJETO: Prorrogação contratual, 12 meses, do imóvel situado na rua leal de carvalho nº 239 e 241 lojas, lages, paracambi/rj, local onde se encontra instalado arrecadação, setor de fiscalização e iptu. Valor: aluguel mensal em r\$ 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo o valor total de 12 meses de r\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais).

PERÍODO: 12 MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 11.01.04.129.0007.1039

DOTAÇÃO: 2369

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.15.00.00.00

EMPENHO: 718/2020.

FUNDAMENTO: Art. 51 e ss. Da lei 8.245/91, afetada pelas normas da lei 8.666/93, exceto o disposto no art. 57.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2020.

CARLOS GUTTENBERG CHAVES VICTORINO
Secretário Municipal de Finanças

OUTUBRO ROSA



O câncer de mama tem cura,
previna-se, cuide-se!

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link (<https://verificador.iti.gov.br/>) e faça upload do documento.